



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 430, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**CANCELA DESIGNAÇÃO DE PEDAGOGO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA. RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

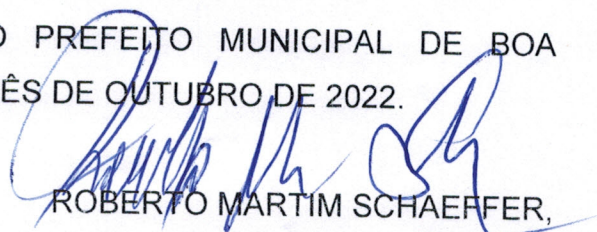
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 109/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

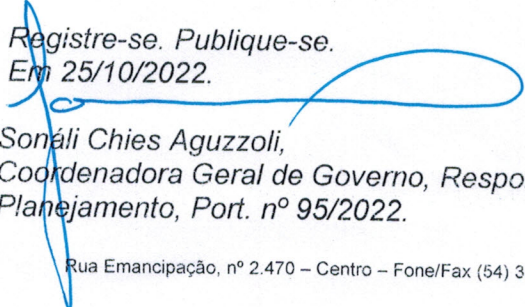
**CANCELA**, a contar desta data, a designação do pedagogo **ROQUE LUIZ LINDEMANN**, matrícula 675, para a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, Portaria nº 065, de 15 de fevereiro de 2022.

**RETOMA**, a contar desta data, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório suspenso pela Portaria nº 122, de 16 de março de 2022,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 25/10/2022.

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Planejamento, Port. nº 95/2022.